

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2717, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSIANE LINO DA SILVA**, matrícula **42136**, do cargo de **AUX. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2718, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula **47532**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2719, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA EDILEUZA DA COSTA FERREIRA**, matrícula **54133**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2720, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **HELOISA DUTRA GOMES PINHEIRO**, matrícula **55724**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2721, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VICTOR ANTONIO SOARES BAPTISTA**, matrícula **55754**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2722, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CAMILA DA SILVA ABREU**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 38.915.196-8** e **CPF. nº.473.866.078-06**, no cargo em comissão de **GESTOR DE IMPRENSA E MÍDIAS DIGITAIS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **22 DE SETEMBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 19 de setembro de 2025.